



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015 / 2023

Processo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004 /2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DO GOITA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n.º 11.393.101/0001-96, com sede na Rua Madre de Deus, s/n, Centro, Glória do Goitá/PE, representado legalmente por seu Gestor, o **Sr. Arthur José Barros de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.497.464-83 e no RG sob o nº 7.069.108-9 em Glória do Goitá/PE, nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS** resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **27.029.310/0001-95**, situada à Rua Adel Pedroso N. 64, -, Centro, Lagoa De Itaenga - PE, Cep: 55840000, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Mario Henrique De Lemos Rodrigues**, Brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Identidade nº 4.449.303 SSP/PE e do CPF nº 888.207.774-87, objetivando futuros contratos fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Ata é o **Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Total: **R\$ 353.565,59** (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme, tabela descrita abaixo:

ITEM	CÓDIGO COMP RAS NET	CÓDIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	432468	BR 0432468	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto <i>Exclusivo ME, EPP</i>	Unidade	G-TECH	80	R\$ 41,80	R\$ 3.344,00
3	430583	BR 0430583	Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, tipo uso: descartável <i>Exclusivo ME, EPP</i>	Unidade	BECARE	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
6	455917	BR 0455917	(Colar Cervical espuma) Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano,	Unidade	M.S.O	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: https://cece.icepe.tc.br/epi/validar/003039e583-ada8-4966-8008-2546cab91460



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://cfe.cepe.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 6039e583-9d88-49d6-8168-2546cab97466

			revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande Exclusivo ME, EPP						
8	455919	BR 0455919	(Colar Cervical espuma) Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno. Exclusivo ME, EPP	Unidade	M.S.O	100	R\$ 6,21	R\$ 22,00	2
9	455902	BR 455902	(Colar Cervical) Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e external, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio Exclusivo ME, EPP	Unidade	M.S.O	3	R\$ 8,15	R\$ 24,45	
10	423465	BR 0348807	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14, cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Pacote com 100 unidades. Exclusivo ME, EPP	Pacote	THEOTO	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00	
13	389218	BR 0389218	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quince, componente: c, mandril, conector universal: conector luerlock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril Exclusivo ME, EPP	Unidade	PROCARE	500	R\$ 2,71	R\$ 1355,00	
14	439813	BR 0439812	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" (13x4,5), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Exclusivo ME, EPP	Unidade	LABORIMP ORT	25000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00	
15	439799	BR 0439799	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2" (40x1,2), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Exclusivo ME, EPP	Unidade	LABORIMP ORT	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00	
16	439804	BR 0439804	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1" (25x8), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo	Unidade	LABORIMP ORT	20000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CARA GIZELLE BEITOZA
 Acesse em: https://eccc.cepe.br/validador/validador_documento.asp?codigo_documento=6039e83-ade8-49d6-8168-2546cab91466

			fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Exclusivo ME, EPP						
17	439807	BR 0439807	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1" (25x7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Exclusivo ME, EPP	Unidade	LABORIMP ORT	30000	R\$ 0,05	R\$ 1500,00	3
18	439809	BR 0439809	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1" (25x6), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Exclusivo ME, EPP	Unidade	LABORIMP ORT	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00	
20	269941	BR 0269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Embalagem 1000ml. Exclusivo ME, EPP	Frasco	POWER	2000	R\$ 3,05	R\$ 6100,00	
24	44436 5	BR 0444365	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual 1,80M COTA RESERVADA - 25%	Rolo	LUDAN	3750	R\$ 0,43	R\$ 1612,50	
26	444371	BR 0444371	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual 1,80M COTA RESERVADA - 25%	Rolo	LUDAN	2400	R\$ 0,51	R\$ 1.224,00	
27	444375	BR 0444375	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 30 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual 1,80M Exclusivo ME, EPP	Rolo	LUDAN	6000	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00	
30	422231	BR 0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO MED Exclusivo ME, EPP	Unidade	NAYR	3000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00	
31	397442	BR 0397442	Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga curta, descartável, tamanho: único. Exclusivo ME, EPP	Unidade	NAYR	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	

OLINDA MATERIAIS Assinado de forma digital
 HOSPITALARES por OLINDA MATERIAIS
 LTDA-27029310000119
 195



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



32	375041	BR 0375041	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m ² , manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno. unidade Exclusivo ME, EPP	UNIDADE	NAYR	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
35	444416	BR 0444416	Campo cirúrgico, aplicação: cirurgia geral, material : 100% algodão, gramatura: cerca de 250 g,m ² , dimensão: cerca de 50 x 50 cm Exclusivo ME, EPP	Unidade	ANAPOLIS	3000	R\$ 1,32	R\$ 3960,00
36	450962	BR 0422824	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0 Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	6	R\$ 5,15	R\$ 30,90
37	450963	BR 0422819	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1 Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
38	450964	BR 0427150	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2 Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	6	R\$ 5,43	R\$ 32,58
39	450965	BR 0422817	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3 Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	6	R\$ 5,42	R\$ 32,52
40	450966	BR 0422820	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4 Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	6	R\$ 4,81	R\$ 28,86
41	450967	BR 0422818	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5 Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	6	R\$ 5,34	R\$ 32,04
48	279760	BR 0279760	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6 Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
51	282205	BR 0282205	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
71	363484	BR 0363484	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidade	POLARFIX	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAINS, CLARA GIZELLE FERREIRA ZAZA
Acesse em: <https://eice.icep.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:60290583-ades-4946-8168-2546-ca:01456>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES; CLARA GIZELLE FERRETOZA
Acesse em: <https://efce.tecepe.br/epi/validarDocumento> Código do Documento: 60396583-ades-49d6-8168-2546ca1b914e6

75	284070	BR 0284069	Exclusivo ME, EPP Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 28, uso: estéril, descartável	Unidade	BIOTEC	10	R\$ 31,18	R\$ 311,80
76	284074	BR 0284069	Exclusivo ME, EPP Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº32, uso: estéril, descartável	Unidade	BIOTEC	10	R\$ 30,40	R\$ 304,00
77	428635	BR 0272775	Exclusivo ME, EPP Conjunto drenagem tórax, componentes: dreno 16mm, pvc flexível c, fio radiopaco, volume: 250 ml, graduação: graduado, suporte p, base e alça, características adicionais: tampa rosqueada c, 2 ou 3 saídas, adicionais: c, tubo p, selo de água e saída de ar, acessórios: extensão em pvc flexível c, pinça corta-fluxo, uso: estéril, descartável	Unidade	BIOTEC	10	R\$ 27,99	R\$ 279,90
78	402262	BR 0402262	Exclusivo ME, EPP Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c/3vias, volume:250 ml, graduação: graduado, características adicionais: tubo extensor pvc/siliconizado c/ pinça clamp, acessórios:dreno de tórax nº22 c/ fio radiopaco, uso	Unidade	BIOTEC	10	R\$ 23,33	R\$ 233,30
79	398339	BR 0358982	Exclusivo ME, EPP Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 30, uso: estéril, descartável	Unidade	BIOTEC	10	R\$ 31,58	R\$ 315,80
82	405738	BR 0406272	Exclusivo ME, EPP Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidade	CRAL	1200	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS DE CAMARA PAES, CLARA GIZEL DE FEITOZA
Acesse em: <https://efce.tecepe.io.br/epi/validarDocumento> Código do Documento: 60396583-ades-49d6-8168-2546ca1b914e6

85	442385	BR 0442385	Exclusivo ME, EPP Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m	Unidade	HOSPFL X	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
86	442384	BR 0442384	Exclusivo ME, EPP Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m	Unidade	HOSPFL X	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
88	386550	BR 0386550	Exclusivo ME, EPP Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: isento de pvc, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer, tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	ABL	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
89	462239	BR 0462239	Exclusivo ME, EPP Equipo, tipo de equipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: min. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	DESCARP ACK	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
90	421352	BR 0421352	Exclusivo ME, EPP Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril	Unidade	MEDIX	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
93	323731	BR 0323731	Exclusivo ME, EPP Escova degermação, aplicação: c, pvp-i 1%, superfície lisa e texturizada, características adicionais: cerdas externas longas, internas curtas, arredondada, componentes: passagem de sabão escova, esponja, embalagem indiv., uso: estéril, descartável	Unidade	VICPHAR MA	600	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARÁ PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://eic.acepe.tc.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 6039e583-ade8-4906-8168-25f6cab91466

95	432480	BR 0432480	Exclusivo ME, EPP Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso	Unidade	G-TECH	15	R\$ 70,55	R\$ 1.058,25
96	432474	BR 0432472	Exclusivo ME, EPP Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	Unidade	G-TECH	15	R\$ 50,89	R\$ 763,35
97	473659	BR 0473659	Exclusivo ME, EPP Espaçador, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara polímero, tamanho adulto	Unidade	G-TECH	300	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
99	460912	BR 0460912	Exclusivo ME, EPP Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : plástico, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Embalagem com 100unidades	Unidade	ESTILO	700	R\$ 5,89	R\$ 4.123,00
101	438998	BR 0438998	Exclusivo ME, EPP Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	CRAL	8000	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00
102	438999	BR 0438999	Exclusivo ME, EPP Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	CRAL	4000	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
111	281246	BR 0281246	Exclusivo ME, EPP Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 0, cor: azul, preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	Unidade	SHALON	288	R\$ 4,23	R\$ 1.218,24
114	281104	BR 0281104	Exclusivo ME, EPP Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Unidade	SHALON	864	R\$ 2,89	R\$ 2.496,96

Assinado de forma d
por OLINDA MATERIA
HOSPITALARES
HOSPITALARES
LTD.A:27029310000
LTD.A:27029310000
Dados: 2023.02.09
195
14:05:36 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARGA PAES, CLARA GIZELLE FERREIRA FERREIRA
Acesse em: https://br/cepe/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=60396583-ade8-49d6-8168-2546c1b91466

116	281084	BR 0281084	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril Exclusivo ME, EPP	Unidade	SHALON	576	R\$ 2,71	R\$ 500,96
128	453747	BR 0453747	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril Exclusivo ME, EPP	Unidade	SHALON	7500	R\$ 0,98	R\$ 300,00
131	281623	BR 0281623	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril Exclusivo ME, EPP	Unidade	SHALON	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
132	376016	BR 0376016	Fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril Exclusivo ME, EPP	Unidade	SHALON	576	R\$ 4,43	R\$ 1.168,00
133	278970	BR 0278970	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso Exclusivo ME, EPP	Unidade	MISSNER	400	R\$ 2,28	R\$ 912,00
134	437863	BR 0437863	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor. Rolo 4,5m Exclusivo ME, EPP	Rolo	MISSNER	2000	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00
135	439004	BR 0437862	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microporurada, dimensões: cerca de 50 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único. Rolo 4,5m Exclusivo ME, EPP	Rolo	MISSNER	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
136	437868	BR 0437868	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipalergênico, cor: com cor. Rolo 4,5m Exclusivo ME, EPP	Rolo	MISSNER	300	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
141	380597	BR 0380597	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima	Unidade	NATHY	30000	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARÁ PAES, CLARA GIZEL DE FEITOZA
Acesse em: <https://eice.icepe.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 60396583-ades-40d6-8d08-2546c1b91466

			de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado Exclusivo ME, EPP							
142	425356	BR 0425356	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno Exclusivo ME, EPP	Unidade	BONZAO	3000	R\$ 0,51	R\$	R\$ 1.530,00	
143	360501	BR 0360501	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado Exclusivo ME, EPP	Unidade	NATHY	30000	R\$ 0,89	R\$	R\$ 26.700,00	
144	425355	BR 0425355	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	Unidade	BONZAO	12000	R\$ 0,50	R\$	R\$ 6.000,00	
145	425354	BR 0425354	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno Exclusivo ME, EPP	Unidade	BONZAO	8000	R\$ 0,45	R\$	R\$ 3.600,00	
150	280476	BR 0279893	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml Exclusivo ME, EPP	Unidade	TAYLOR	150	R\$ 3,01	R\$	R\$ 451,50	
156	452981	BR 0452981	Guia p, intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: adulto, esterilidade: estéril, descartável Exclusivo ME, EPP	Unidade	FOYOMED	10	R\$ 15,58	R\$	R\$ 155,80	
157	452983	BR 0452983	Guia p, intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: infantil, esterilidade: estéril, descartável Exclusivo ME, EPP	Unidade	FOYOMED	5	R\$ 40,31	R\$	R\$ 201,55	
171	276340	BR 0269837	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril	Par	BECARE	10000	R\$ 0,89	R\$	R\$ 8.900,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA BATES, CLARA GIZELLE HEITONIA
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epm/validaDoc.aspx?CodigoDoc=20396583-ade8-49d6-8168-2546c8b01465>

10

			características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica Exclusivo ME, EPP						
173	301842	BR 0301842	Luva para procedimento não cirúrgico, material: isenta de látex, tamanho: tamanho médio (7), características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: não estéril, tipo: ambidestra, modelo: anti-alérgica. Caixa com 100 unidades Exclusivo ME, EPP	Caixa	MEDIX	500	R\$ 8,11	R\$ 405,00	
178	443397	BR 0443397	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Caixa com 100 unidades. Exclusivo ME, EPP	Caixa	MEDIX	4000	R\$ 7,98	R\$ 320,00	
179	445971	BR 0445971	Malha tubular ortopédica, material: fio sintético, dimensões: 10 cm. Rolo de 22 m Exclusivo ME, EPP	Rolo	M.S.O	90	R\$ 11,13	R\$ 111,70	
180	044596 8	BR 0445968	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 30 cm, rolo de 15 metros Exclusivo ME, EPP	Rolo	M.S.O	90	R\$ 26,90	R\$ 2421,00	
181	319688	BR 0319688	Malha tubular ortopédica, algodão, 10 cm, rolo com 15 m Exclusivo ME, EPP	rolo	M.S.O	90	R\$ 6,89	R\$ 620,10	
182	044596 4	BR 0445964	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 4 cm - rolo com 15 m Exclusivo ME, EPP	Rolo	M.S.O	90	R\$ 5,82	R\$ 523,80	
184	031590 2	BR 0315902	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 2 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: 4 tiras laterais p/ fixação, características adicionais: clipe nasal embutido, hipoalérgica, tipo uso: descartável Exclusivo ME, EPP	Unidade	NAYR	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00	
185	454574	BR 0454574	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00	
187	454605	BR 0454605	Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CARRA GIZELLE FEITOZA
 Acesse em: <https://eccc.cepe.br/oepp/validador/seam> Código do documento: 6039e585-ade8-40d6-8168-2546cab97466

			tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão Exclusivo ME, EPP						
191	0281424	BR 0281424	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade : esterilizável Exclusivo ME, EPP	Unidade	ROMED	150	R\$ 11,88	R\$ 790,00	11
195	414539	BR 0414539	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2 x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas, componentes: 8 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo proteção: estojo próprio Exclusivo ME, EPP	Unidade	MIKATOS	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00	
196		BR 0438059	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade: compatibilidade c/ equipamento, bobina com 30m Exclusivo ME, EPP	Bobina	TECNOPRI NT	120	R\$ 8,91	R\$ 1.069,20	
197	438065	BR 0438065	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 230 x 300 mm, apresentação:formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento Exclusivo ME, EPP	Bobina	TECNOPRI NT	200	R\$ 161,85	R\$ 32.370,00	
201	332814	BR 0332814	Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante Exclusivo ME, EPP	Unidade	BLOWTEX	1200	R\$ 0,30	R\$ 360,00	
207	405619	BR 0405619	Revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático. Embalagem 38L Exclusivo ME, EPP	Galão	IBF	25	R\$ 390,62	R\$ 9.765,50	
208	436858	BR 0436858	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 40 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável - Par Exclusivo ME, EPP	Unidade / Par	ANAPOLIS	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00	
210	439702	BR 0439702	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", (AG. 25x7) esterilidade: estéril,	Unidade	SR	50000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS C. DE MARRA PAES, CLARA GIZEL DE FEITOZA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epz/validaDoc.seam> Código do documento: 6039e583-ade8-49d6-8168-2546ca8914e6

			descartável, apresentação: embalagem individual Exclusivo ME, EPP						
211	439710	BR 0439710	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", (AG. 25x7) esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	SR	30000	R\$ 0,48	R\$ 120,00	12
213	439688	BR 0439688	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", (AG. 25x7) esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	SR	50000	R\$ 0,17	R\$ 8500,00	
214		BR 0435901	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c/ tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes: c/ fio guia Exclusivo ME, EPP	Unidade	SOLUMED	500	R\$ 9,60	R\$ 4800,00	
215	438396	BR 0438396	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	150	R\$ 0,69	R\$ 103,50	
216	438397	BR 0438397	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	150	R\$ 0,81	R\$ 121,50	
219	438400	BR 0438400	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril,	Unidade	BIOBASE	150	R\$ 0,92	R\$ 138,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por ADRIANA DORNELAS CAMARGA PAES, CLARA GIZELLE FERREIRA
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 60396583-ade8-49d6-8168-2546cab91466

			descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP						
220	435911	BR 0435911	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	150	R\$ 1,30	R\$ 135,00	13
221	435912	BR 0435912	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	240	R\$ 1,54	R\$ 369,60	
222	435905	BR 0435905	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	150	R\$ 1,16	R\$ 174,00	
223	435903	BR 0435903	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	150	R\$ 0,51	R\$ 76,50	
224	435904	BR 0435904	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00	
233	436007	BR 0436007	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal	Unidade	MEDIX	1500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARGA PAES, CLARA GIZELLE FERREIRA
Acesse em: <https://eicf.ccepe.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 6039e583-ada8-49d6-8168-2546cab91465

14

			cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP						
234	436015	BR 0436838	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	MEDIX	100	R\$ 4,20	R\$ 2,00	R\$ 200,00
235	436012	BR 0436012	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	MEDIX	100	R\$ 3,93	R\$ 1,00	R\$ 100,00
236	436010	BR 0436010	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	MEDIX	1500	R\$ 2,75	R\$ 1,00	R\$ 1500,00
237	436004	BR 0436004	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	MEDIX	300	R\$ 2,71	R\$ 1,00	R\$ 813,00
238	436013	BR 0436013	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	MEDIX	100	R\$ 4,87	R\$ 1,00	R\$ 487,00
240	464222	BR 0435997	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	MEDIX	1500	R\$ 2,88	R\$ 1,00	R\$ 4.320,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORRÊS BELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesso em: https://eccc.cce.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:6039e583-9de8-49d6-8168-2546cab91466

241	436000	BR 0436000	Exclusivo ME, EPP Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	MEDIX	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
242	436001	BR 0436001	Exclusivo ME, EPP Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	MEDIX	200	R\$ 3,94	R\$ 788,00
243	438578	Br 0438578	Exclusivo ME, EPP Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	MEDIX	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
246	438410	BR 0438410	Exclusivo ME, EPP Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	BIOBASE	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
247	438411	BR 0437441	Exclusivo ME, EPP Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	BIOBASE	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
249	439069	BR 0439069	Exclusivo ME, EPP Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	BIOBASE	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://br.ccepe.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 60396e583-ade8-4005-8168-2546cb01466

250	437437	BR 0437437	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	1600	R\$ 0,45	R\$ 200,00
252	474168	BR 0438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições Exclusivo ME, EPP	Unidade	INCOTER ME	20	R\$ 65,00	R\$ 300,00
253	43580 1	BR 0435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	G-TECH	100	R\$ 0,37	R\$ 300,00
255	43744 0	BR 0437440	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Exclusivo ME, EPP	Unidade	BIOBASE	600	R\$ 0,52	R\$ 300,00
257	435029	BR 0302312	Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: monofilamento de polipropileno, aplicação: não absorvível, dimensões: cerca de 15 x 20 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único Exclusivo ME, EPP	Unidade	VENKURI	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
258	457482	BR 0457480	Torneirinha, vias: 3 vias, material : polímero, tipo conector: luerlock , slip, pressão máxima: até cerca de 300 psi, tipo uso: estéril, uso único Exclusivo ME, EPP	Unidade	MEDIX	10000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
260	451346	BR 0451370	Tubo endotraqueal, material: pvc aramado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único Exclusivo ME, EPP	Unidade	VITALGOL D	25	R\$ 3,89	R\$ 97,25
261	451372	BR 0451193	Tubo endotraqueal, material: pvcsiliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	VITALGOL D	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 60396583-ade849d6-8168-2546cab91466

262	451376	BR 0451215	Exclusivo ME, EPP Tubo endotraqueal, material: pvc/siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	VITALGOL D	25	R\$ 5,85	R\$ 147,25
267	451420	BR 0451263	Exclusivo ME, EPP Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	WELL LEAD	30	R\$ 4,44	R\$ 133,20
268	451405	BR 0451264	Exclusivo ME, EPP Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	WELL LEAD	35	R\$ 4,39	R\$ 153,65
269	451402	BR 0451255	Exclusivo ME, EPP Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	WELL LEAD	70	R\$ 3,95	R\$ 276,50
270	451413	BR 0451212	Exclusivo ME, EPP Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	WELL LEAD	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
VALOR TOTAL								R\$ 353.565,59

DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/93 e suas atualizações, como nas demais normas legais pertinentes.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://eccc.icep.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:60390832018-4016-8168-25460891466>

CLÁUSULA QUARTA - O prazo para entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contado da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho.

Subcláusula primeira - A empresa ficará obrigada a trocar o(s) material(is) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) material(is) será de até 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento da solicitação de troca.

Subcláusula segunda - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue parceladamente pela Detentora, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador, no seguinte endereço: **Rua Madre de Deus, n° s/n Centro, nesta cidade**, no horário das 08:00 h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 h às 13:00 horas.

GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA -Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, órgão gerenciador, realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção vantajosidade da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº7.892/2013).

CLÁUSULA SÉTIMA - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, conforme inciso VII, art. 5º do Decreto nº7.892/2013:

- I - conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VIII, art. 5º do Decreto nº7.892/2013;
- II - aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso IX, art. 5º do Decreto nº 7.892/2013;
- III - aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, conforme inciso X, art. 5º do Decreto nº7.892/2013).

CLÁUSULA OITAVA - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do fornecedor que (art. 20 do Decreto nº7.892/2013):

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://ctce.cepe.br/emp/validaDoc.seam> Código do Documento: 6093-83-ades-1406-8168-2506-091166

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula única - O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

CLÁUSULA DÉCIMA - A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As aquisições ou contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para cada item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Arthur José Barros de Souza Oliveira**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços ficará sob responsabilidade da Farmacêutica da CAF, a Sra. **Ravenna Gabriele Soares da Silva**, CRF/PE 8946 e pela Farmacêutica da Unidade Mista, a Sra. **Maria Eduarda Gomes Miranda de Vasconcelos**, CRF n° 09600.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Não obstante a empresa detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos da Ata de Registro de Preços sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do Registro de Preços;
- d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, Anexo V do Edital da licitação, da Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) Fornecer os materiais médico-hospitalar de acordo com as especificações quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
- b) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- c) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador.
- f) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- g) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- h) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais médico-hospitalares de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.
- i) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador no fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas.
- j) Fornecer os materiais médico-hospitalares sempre dentro de seu prazo de validade e de acordo com as especificações e as normas vigentes da Vigilância Sanitária, ANVISA ou INMETRO.
- k) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Órgão Gerenciador, cumprindo as exigências do mesmo.
- l) Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do material, a marca do material, o prazo de validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <http://lcp.eleicoes.br/emp/validarDocumento.aspx> Código de Verificação: 6039e883-ade8-406-8458-2546cab91456

22

OLINDA
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:27029310
000195

Assinado de forma
digital por OLINDA
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:27029310000195
Dados: 2023.02.09
14:10:18 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



m) Comunicar à Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com discriminação constante no Termo de Referência **Anexo V** do Edital, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou nota de empenho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto deste Registro de Preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA- Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA- Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do material, formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA- O cometimento de irregularidades na execução desta Ata de Registro de Preços, sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - Se a Detentora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Detentora em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do material não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://eice.icepe.br/br/ppi/validarDoc.aspx?codigo=documento100396583-ade8-4904-8458-2546ca1b91466>

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nesta Ata de Registro de Preços e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município de Glória do Goitá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula primeira - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Subcláusula segunda - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Detentora as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Subcláusula terceira - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços, no Contrato e nas demais cominações legais, o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- I - Não assinar a Ata de Registro de Preços;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não manter a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora estará sujeita às penalidades:

- I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Subcláusula única - Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OLINDA
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:27029310
000195

Assinado de forma digital por OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:27029310000195
Dados: 2023.02.09 14:13:33 -03'00"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do Art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, conforme o Art.18 do Decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme caput do Art. 18 do Decreto 7.892/2013;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade, conforme § 1º do Art. 18 do Decreto 7.892/2013;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame, conforme § 2º do Art. 18 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, conforme o Art. 19 do Decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, conforme inciso I do Art. 19 do Decreto 7.892/2013;
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, conforme inciso II do Art. 19 do Decreto 7.892/2013.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme parágrafo único do Art. 19 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <http://www.cepepe.org.br/validadoc.aspx?documento:6039e28-ade8-40d6-8168-0546cab01460>

26

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - É vedado ao Detentor interromper o funcionamento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - Não será aceito pedido de revisão com efeito retroativo.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - Não cabe repactuação ou reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- I - Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1990, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- IV - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado, de acordo com o item III do artigo 20 do Decreto 7.892/2013.

Subcláusula primeira - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do detentor.

Subcláusula segunda - Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

Subcláusula terceira - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no D.O do Estado e/ou no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ- PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://eofs.tcepe.br/epv/validarDocumentoamCodigo.do> Documento nº: 6039e583-ade8-49d6-8168-2546cab914e6

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços supramencionado, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, além do que mais for exigido no Edital e em seus Anexos.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - As especificações técnicas, obrigações e penalidades constante no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 integram esta Ata de Registro de preços, independente de transcrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Glória do Goitá, 06 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ
Arthur José Barros de Souza Oliveira – Gestor
Órgão Gerenciador

OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA:27029310000195

Assinado de forma digital por
OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA:27029310000195
Dados: 2023.02.09 14:14:39 -03'00'

OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Mario Henrique De Lemos Rodrigues
Detentora

TESTEMUNHAS:
CPF/MF: 111.820.214-76

CPF/MF: 070.220.894-52